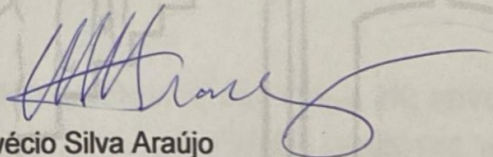


HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a inexigibilidade que tem por objeto a contratação de serviços advocatícios de consultoria e assessoria técnica em licitações e contratos. Contratada: Fernandes Carneiro Sociedade Individual de advocacia. Valor total: R\$ 66.000,00 Prazo: 07/08/2023 a 07/08/2024.

Piranga/MG, 07 de agosto de 2023.



Luis Helvécio Silva Araújo
Prefeito Municipal